

VERIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Nº do Processo/ Protocolo: 862/2026 Nº da Dispensa: 016/2026	
Contratante	Município de Ouro Verde de Goiás
Setor Requisitante	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Responsável pela Demanda	Paulo Henrique Fernandes
E-mail	prefeitura@ouroverdegoias.go.gov.br
OBJETO	
CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA INAUGURAÇÃO DA "GARAGEM", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
EMPRESA CONTRATADA:	
EUGENIO MOREIRA LIMA 52020096153 CNPJ Sob nº 17.608.213/0001-01 Telefone: (62) 9956-8100	
Preenche os requisitos mínimos de qualificação? (x) SIM () NÃO	
HABILITAÇÃO FISCAL: (x) CND RECEITA FEDERAL (x) CND FAZENDA ESTADUAL (x) CND FAZENDA MUNICIPAL (x) CRF FGTS (x) CNDT – TRABALHISTA	
Preenche os requisitos mínimos de habilitação? (x) SIM () NÃO	

Ouro Verde de Goiás - GO, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.


WELLINGTON REZENDE DE MOURA
GESTOR DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS



ESTADO DE GOIAS

MUNICIPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS

Nº do Processo	1180/2026	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	11773 - EUGENIO MOREIRA LIMA 52020096153		
CPF/CNPJ	17.608.213/0001-01	Autuação 09/02/2026 15:57	Previsão
Atuado por	LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA		
Assunto	PROPOSTA	NÚMERO ASSUNTO	10/2026
Descrição	PROPOSTA DE PREÇO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº016/2026		
Destino	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
Documento			
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.: 09/02/2026





MOREIRA LIMA MUSIC

CNPJ:17.608.213/0001-01

Proposta de Show artístico

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Goiás.

Um show com a dupla Eumar e Eugênio no dia 13/02/2026 com duração de no mínimo 3:00 horas na cidade de Ouro Verde de Goiás .

Despesas de som e luz por conta da contratada.

O palco ficará por conta do contratante.

Valor da proposta: R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais)

Pagamento mediante a nota fiscal.

Inhumas, 09 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente:

Eugênio Moreira Lima

CPF: 520.200.961-53

17.608.213/0001-01
EUGENIO MOREIRA LIMA 52020096153
(MOREIRA LIMA MUSIC)
Rua 07 n°221, Qd. 06, Lt. 22
Setor Alegriño Leite
CEP: 75.400-000
"IMAS - GO

Contato: (62) 999568100



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.608.213/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
EUGENIO MOREIRA LIMA 52020096153

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
85.92-9-03 - Ensino de música

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADUARO R 07	NÚMERO 221	COMPLEMENTO QUADRA 06;LOTE 22
---------------------------	----------------------	---

CEP 75.400-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR ALEGRINO LELIS	MUNICÍPIO INHUMAS	UF GO
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO eugeniolima1000@hotmail.com	TELEFONE (62) 9956-8100
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/02/2026 às 15:53:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EUGENIO MOREIRA LIMA 52020096153
CNPJ: 17.608.213/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:09:25 do dia 09/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2026.

Código de controle da certidão: **EDD2.8F4D.A313.2A21**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 60272807

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ

17.608.213/0001-01

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leimr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS**.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.**

VALIDADOR: 5.555.518.248.646

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 9 FEVEREIRO DE 2026

HORA: 11:10:34:5



INHUMAS
CONSTRUINDO O FUTURO
ADM. 2025/2028

MUNICÍPIO DE INHUMAS - ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

AV. WILSON Q. DE ANDRADE n° 450 B. ANHANGUERA - CEP.: 75.407-530 -

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: EUGENIO MOREIRA LIMA 52020096153

CCP: 62604 **CPF/CNPJ:** 17.608.213/0001-01 **TELEFONE:** 99568100

ENDEREÇO: RUA 07, N° 221, QD. 006, LT. 022, BAIRRO: SETOR ALEGRINO LELIS, INHUMAS - GO, CEP: 75401-152

FUNDAMENTO LEGAL

Certificamos para os devidos fins que a empresa a seguir identificado VERIFICOU NÃO CONSTAR DÉBITOS até a presente data com a PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS-GO.

RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL O DIREITO DE LANÇAR E COBRAR POSTERIORMENTE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA EPIGRAFADO, QUE VIEREM A SER APURADAS E CONSTITUÍDAS, INCLUSIVE NO PERÍODO DESTA CERTIDÃO.

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: GE6JQZGH

EMIÇÃO: 15/01/2026

VALIDADE: 16/03/2026

[HTTP://PREFEITURADEINHUMAS.SIGEPNET.COM.BR](http://prefeitura.de.inhumas.sigepnet.com.br)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.608.213/0001-01
Razão Social: EUGENIO MOREIRA LIMA 52020096153
Endereço: RUA 07 221 QUADRA 06;LOTE 22 / SETOR ALEGRINO LELI / INHUMAS / GO / 75400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2026 a 27/02/2026

Certificação Número: 2026012906442134083554

Informação obtida em 09/02/2026 11:11:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EUGENIO MOREIRA LIMA 52020096153 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.608.213/0001-01

Certidão nº: 9014950/2026

Expedição: 09/02/2026, às 11:12:15

Validade: 08/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EUGENIO MOREIRA LIMA 52020096153 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.608.213/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.